



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.147128/2020-08; e

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.129787/2020-54;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO ARAUJO BORGES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4919, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 658, de 9 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor RAFAEL ALVES DIAS NAZAR, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3240.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO